



**ALGODÃO
DE JANDAÍRA**
P R E F E I T U R A

MAIS trabalho
progresso

INFORME OFICIAL

Lei Municipal nº 15/97, de 08 de Abril de 1997

Redação e escritório: Edifício Sede da Prefeitura Municipal

Rua Francisco s/n, Centro - Algodão de Jandaíra – PB CEP: 58.399-000

Gestão 2021-2024 | www.algodaodejandaira.pb.gov.br

ED. EXTRA JANEIRO / 2023

ATOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - IPSAJ



Portaria nº 01/2023

Algodão de Jandaíra/PB 02 de Janeiro de 2023.

O DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ALGODÃO DE JANDAÍRA (IPSAJ), ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com a Legislação vigente no município **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a pensão vitalícia a JOSEFA GOMES DA SILVA, companheira de FELISBERTO ALVES DO NASCIMENTO, com fundamento no artigo 40 § 7º, § 8º da CF/88 e lei complementar 002/2022 artigo 10 c/c 11, I, VI, IX.

Art. 2º esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Rosângela dos Santos Silva
ROSANGELA DOS SANTOS SILVA
Diretora Presidente do IPSAJ



Portaria nº 02/2023

Algodão de Jandaíra/PB 02 de Janeiro de 2023.

O DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ALGODÃO DE JANDAÍRA (IPSAJ), ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com a Legislação vigente no município **RESOLVE:**

Conceder a CICERA MARTINS DA SILVA APOSENTADORIA ESPECIAL MAGISTÉRIO COM PROVENTOS INTEGRAIS, com base no Art. 16, I, II, III c/c artigo 35, da Lei Municipal de n.º 222/2007, e no art. 40, III, a), § 3º e § 5º da CF/88.

Art. 2º esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Rosângela dos Santos Silva
ROSANGELA DOS SANTOS SILVA
Diretora Presidente do IPSAJ

ATOS DO PODER LEGISLATIVO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
CASA SEVERINO JEREMIAS DA TRINDADE
 Rua Antônio Batista, s/n - Centro - Algodão de Jandaíra - PB.
CNPJ: 02.310.717/0001-65

Portaria 001/2023

Algodão de Jandaíra-PB, 02 de janeiro de 2023

O presidente da Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Resolve:

Nomear o Sr. **Pedro Henrique Gonçalves dos Santos**, RG: 3.579.374 SSP/PB, CPF: 015.981.174-08, para ocupar o cargo de **Tesoureiro – DAI-200.1**, lotada na secretaria Geral desta Câmara Municipal.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra-PB, 02 de janeiro de 2023.

Jose Alexandre R. dos Santos

JOSE ALEXANDRE RAFAEL DOS SANTOS
 PRESIDENTE

CNPJ: 02.310.717/0001-65
 CÂMARA MUNICIPAL DE
 ALGODÃO DE JANDAÍRA-PB
 "CASA DE SEVERINO JEREMIAS DA TRINDADE"
 Rua Antônio Batista nºa Silva, 31
 Centro - CEP 51399-000
 Algodão de Jandaíra-PB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
CASA SEVERINO JEREMIAS DA TRINDADE
 Rua Antônio Batista, s/n - Centro - Algodão de Jandaíra - PB.
CNPJ: 02.310.717/0001-65

Portaria 002/2023

Algodão de Jandaíra-PB, 02 de janeiro de 2023

O presidente da Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Resolve:

Nomear o Sr. **Antônio Diogo Gonçalves dos Santos**, RG: 3.358.470 SSP/PB, CPF: 085.036.414-02, para ocupar o cargo de **Secretário – DAI-200.1**, lotada na secretaria Geral desta Câmara Municipal.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra-PB, 02 de janeiro de 2023.

Jose Alexandre R. dos Santos

JOSE ALEXANDRE RAFAEL DOS SANTOS
 PRESIDENTE

CNPJ: 02.310.717/0001-65
 CÂMARA MUNICIPAL DE
 ALGODÃO DE JANDAÍRA-PB
 "CASA DE SEVERINO JEREMIAS DA TRINDADE"
 Rua Antônio Batista nºa Silva, 31
 Centro - CEP 51399-000
 Algodão de Jandaíra-PB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
CASA SEVERINO JEREMIAS DA TRINDADE
 Rua Antônio Batista, s/n - Centro - Algodão de Jandaíra - PB.
CNPJ: 02.310.717/0001-65

Portaria 003/2023

Algodão de Jandaíra-PB, 02 de janeiro de 2023

O presidente da Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Resolve:

Nomear o Sr. **Paulo Pereira de Farias**, RG: 406.486.1 SSP/PB, CPF: 702.751.424-93, para ocupar o cargo de **Diretor de divisão – DAI-200.1**, lotada na secretaria Geral desta Câmara Municipal, até ulterior deliberação.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra-PB, 02 de Janeiro de 2023.

Jose Alexandre R. dos Santos

JOSE ALEXANDRE RAFAEL DOS SANTOS
 PRESIDENTE

CNPJ: 02.310.717/0001-65
 CÂMARA MUNICIPAL DE
 ALGODÃO DE JANDAÍRA-PB
 "CASA DE SEVERINO JEREMIAS DA TRINDADE"
 Rua Antônio Batista nºa Silva, 31
 Centro - CEP 51399-000
 Algodão de Jandaíra-PB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
CASA SEVERINO JEREMIAS DA TRINDADE
 Rua Antônio Batista, s/n - Centro - Algodão de Jandaíra - PB.
CNPJ: 02.310.717/0001-65

Portaria 004/2023

Algodão de Jandaíra-PB, 02 de janeiro de 2023

O presidente da Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Resolve:

Nomear o Sr. **Carlos Andre Tomas da Silva**, RG: 3.286.598 SSP/PB, CPF: 079.068.794-14, para ocupar o cargo de **Diretor de divisão – DAI-200.1**, lotada na secretaria Geral desta Câmara Municipal, até ulterior deliberação.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra-PB, 02 de Janeiro de 2023.

Jose Alexandre R. dos Santos

JOSE ALEXANDRE RAFAEL DOS SANTOS
 PRESIDENTE

CNPJ: 02.310.717/0001-65
 CÂMARA MUNICIPAL DE
 ALGODÃO DE JANDAÍRA-PB
 "CASA DE SEVERINO JEREMIAS DA TRINDADE"
 Rua Antônio Batista nºa Silva, 31
 Centro - CEP 51399-000
 Algodão de Jandaíra-PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO ALGODÃO DE JANDAÍRA

CONVOCAÇÃO



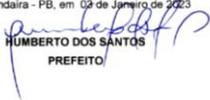
ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua Francisco Braga s/n – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONVOCAÇÃO PARA O RECADASTRAMENTO

Fica Prorrogado o prazo de recadastramento dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida II deste município de Algodão de Jandaíra/PB, conforme abaixo relacionados no período de 04 a 13 de Janeiro de 2023, no horário de 8:00 às 12:00 horas, junto a Secretaria de Assistência Social, localizada na Rua Antônio Batista da Silva s/n, Centro, neste município, com fins de se recadastrarem de acordo as normas do Programa, como também aos interessados ao cadastro de reserva.

1. Adriano da Silva
2. Altemar do Nascimento Souza
3. Ana Patricia da Silva
4. Daniele da Conceição Coelho dos Santos
5. Dulciano Medeiros de Lima
6. Fernanda Pachu
7. Givaldo Salustiano Ferreira
8. Irenildo Dantas de Souza
9. Joaquina Moutinho dos Santos
10. José antonio dos Santos
11. Josefa Evaristo da Silva
12. Josefa Gomes da Silva
13. Josilberto Moutinho Fernandes
14. Leandra Pereira dos Santos
15. Maria do Patrocínio Felix Santos
16. Lusia Freire da Silva Corte
17. Maria Amanda Diniz Duarte
18. Maria de Lourdes Clementino
19. Maria do Patrocínio Felix Santos
20. Maria Jeruza de Aquino
21. Maria José Clementino da Silva
22. Maria José da Costa
23. Maria Margarete Pachu
24. Maria Sonia dos Santos
25. Noemia Alves da Silva
26. Patricia pinho Silva
27. Paulo Rosse Sales dos Santos
28. Raniela Freire Gomes
29. Rosemar Damião dos Santos
30. Sandra Rafael dos Santos
31. Solange Mendes da Silva
32. Sonia Maria Horácio dos Santos
33. Tereza Mariano dos Santos

Algodão de Jandaíra - PB, em 03 de Janeiro de 2023


HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL Nº 001/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

Instrumento: Contrato Temporário de Pessoal por Excepcional Interesse Público.

Contratante: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra-PB

Contratado: RAFAEL BELISIO DOS SANTOS

Objeto: PEDREIRO PARA O REVESTIMENTO DE CERÂMICA DOS BANHEIROS DA ESCOLA MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL "HILDA LINS".

Valor: até R\$ 2.650,00 (Dois mil e seiscentos e cinquenta reais)

Vigência: 02 a 16 de janeiro de 2023.

Data: 02 de janeiro de 2023.

DECRETOS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 001/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 - DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DO PARAÍBA, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes,

CONSIDERANDO o disposto no art. 182 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, que atualiza os valores da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - de Licitações e Contratos Administrativos.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

Art. 2º A atualização dos valores de que trata o art. 1º será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas, de que trata o art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Algodão de Jandaíra, Estado da Paraíba, aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.

HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ANEXO

ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
inciso XXII do caput do art. 6º	R\$ 228.833.309,04 (duzentos e vinte e oito milhões oitocentos e trinta e três mil trezentos e nove reais e quatro centavos)
§ 2º do art. 37	R\$ 343.249,96 (trezentos e quarenta e três mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos)
inciso III do caput do art. 70	R\$ 343.249,96 (trezentos e quarenta e três mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos)
inciso I do caput do art. 75	R\$ 114.416,65 (cento e quatorze mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos)
inciso II do caput do art. 75	R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos)
alínea "c" do inciso IV do caput do art. 75	R\$ 343.249,96 (trezentos e quarenta e três mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos)
§ 7º do art. 75	R\$ 9.153,34 (nove mil cento e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos)
§ 2º do art. 95	R\$ 11.441,66 (onze mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos)

HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL